

MOÇÃO DE APLAUSOS

Requeiro à Mesa Diretora a presente Moção de Aplausos a Senhora THALYTA WAYLLA COSTA.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o Artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, **REQUEIRO** à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda o devido Registro nos Anais deste Legislativo e encaminhe à presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a senhora **THALYTA WAYLLA COSTA**.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela Senhora **THALYTA WAYLLA COSTA**, expressa sua mais sincera homenagem através desta Moção de Aplauso. Casada e mãe formada em Contabilidade a senhora Thalyta, notável cidadã da comunidade do Bairro Residencial Canaã da Capital Mato grossense, tem se destacada de maneira excepcional em suas contribuições para o desenvolvimento social, cultural e econômico da região. Sua dedicação incansável e comprometimento com causas importantes são exemplos inspiradores para todos que o cercam. Além de ser excelente Contadora, tem se destacada numa das causas mais nobres é presidente do “Projeto Social Jovens do nosso futuro” do seu bairro, promovendo cursos e palestras aos mais carentes, além disso presta serviços voluntários de terapêutica resgatados por Cristo.

Por essas razões, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Moção por ser medida de justiça e interesse da sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de fevereiro de 2024.

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PRD

Vereador

